

## CHAMADA PÚBLICA

### DOUTORADO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA 2021

#### Seleção de Candidato(a)s ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do Instituto Carlos Chagas / FIOCRUZ-PR

(Credenciado pela CAPES com conceito 4)

O Instituto Carlos Chagas, Fundação Oswaldo Cruz Paraná (ICC/FIOCRUZ-PR) torna público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as normas para a seleção de candidato(a)s ao **Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do ICC/FIOCRUZ-PR (PPGBB-ICC)**.

#### 1. PÚBLICO ALVO

O Doutorado é de natureza multiprofissional, sendo exigido do(a)s candidato(a)s curso superior completo e, preferencialmente, título de Mestre.

#### 2. REGIME E DURAÇÃO

O curso de Doutorado *Stricto Sensu* em Biociências e Biotecnologia do Instituto Carlos Chagas (PPGBB-ICC) demanda dedicação de 40 horas semanais, com duração prevista de quatro anos (48 meses), incluindo a realização e defesa de tese.

#### 3. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas **até 5 vagas, ainda sem previsão de disponibilidade de bolsas**, com até uma vaga destinada para candidato(a)s que se declararem Pessoa com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas, de acordo com a Portaria 1.433/2017-PR, publicada pela Presidência da Fiocruz em outubro de 2017. O resultado do processo seletivo será válido por quatro meses, contados a partir de sua divulgação. As bolsas eventualmente disponíveis serão implementadas por ordem de classificação do(a)s candidato(a)s. O ICC proverá para todo(a)s o(a)s discentes cursando Doutorado transporte para chegada à e saída da Fiocruz (através das linhas de ônibus contratadas para colaboradores da Fiocruz-PR) e alimentação (almoço). Esse serviço poderá ser interrompido sem aviso prévio, em função de disponibilidade orçamentária.

#### 4. INSCRIÇÃO

Todas as informações referentes às inscrições poderão ser obtidas no site da **Plataforma SIGA** (<http://www.sigass.fiocruz.br>), Link **Inscrições > Biociências e Biotecnologia**. O(a)s candidato(a)s interessado(a)s em cursar o Doutorado deverão preencher o **formulário eletrônico de inscrição**, disponível no site da Plataforma, o qual posteriormente deverá ser **assinado** e enviado eletronicamente, **juntamente com todos os demais documentos** (item 5), para a coordenação do PPGBB do ICC/FIOCRUZ-PR no endereço [selecaoipgbb@gmail.com](mailto:selecaoipgbb@gmail.com) até às **17:00h do dia 21/12/2020**, data limite da inscrição.

#### Observações:

- **Só serão aceitas inscrições utilizando os formulários específicos do PPGBB-ICC, disponíveis no endereço eletrônico descrito acima e anexos a essa chamada pública, preenchidos de forma a respeitar seus modelos.**
- Em <http://www.sigass.fiocruz.br>, solicita-se que o(a) candidato(a) preencha o campo Orientador com “a definir”.

#### 5. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO (todos para entrega em versão eletrônica)

- Formulário eletrônico de inscrição (assinado pelo(a) candidato(a)): disponível na Plataforma SIGA ([www.sigass.fiocruz.br](http://www.sigass.fiocruz.br)), Link **Inscrição > Biociências e Biotecnologia** (instruções Anexo I)
- Currículo Lattes do(a) candidato(a): preenchido e atualizado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/curriculo>).
- Memorial descritivo, detalhando a trajetória acadêmica profissional do(a) candidato(a). O documento de memorial deverá conter no máximo três páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm).
- Projeto de pesquisa, detalhando a proposta a ser desenvolvida no doutorado. O documento de memorial e projeto deverá conter no máximo dez páginas (tamanho A4; fonte Arial 12, espaçamento 1,5, margem 1,5 cm), distribuídas entre os itens Resumo, Introdução, Objetivos, Abordagem Experimental e Referências Bibliográficas.
- Carta de docente credenciado no PPGBB (<https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br/docentes/>) declarando que orientará o(a) candidato(a) em caso de aprovação no processo seletivo
- Comprovação dos itens curriculares listados no item 7.2
- Cópia digital de históricos escolares da graduação e do mestrado.
- Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública assinada pelo(a) candidato(a) de acordo com o Anexo II



6. **TODOS** os documentos acima deverão ser digitalizados e agrupados em um único arquivo (formato pdf) e enviados para a coordenação do PPGBB no seguinte endereço eletrônico: [selecaoppgbb@gmail.com](mailto:selecaoppgbb@gmail.com) até às **17:00h** da data limite da inscrição.

**6.1** Para que a inscrição seja **homologada**, é necessário que a data de recebimento da **versão digitalizada** atenda ao prazo de inscrição. Inscrições com documentação incompleta ou não respeitando os modelos dos formulários específicos não serão aceitas. A relação nominal do(a)s candidato(a)s cujas inscrições foram homologadas será disponibilizada na Plataforma **SIGA (Link Inscrição > Biociências e Biotecnologia)**. Não serão fornecidas informações por telefone.

**6.2** Para que a inscrição do(a) candidato(a) seja aceita o(a) orientador(a) deve estar em conformidade com as atividades docentes obrigatórias estabelecidas no regimento do Programa de Pós-Graduação em Biociências e Biotecnologia. Candidaturas apresentadas por docentes com algum tipo de pendência no PPGBB serão analisadas pelo Colegiado do Programa e poderão ser indeferidas.

## 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

### **7.1** Análise de projeto de pesquisa.

A Comissão de Seleção avaliará a aderência do projeto do(a) candidato(a) às linhas de pesquisa do PPGBB, considerando ainda a exequibilidade da proposta científica e clareza na redação do projeto. Nessa fase, os projetos apresentados por cada candidato(a) serão avaliados como aptos ou eliminados para prosseguir no processo seletivo.

### **7.2** Análise de currículo: 3 pontos

A Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 3 (três) para análise de currículo:

- Ter realizado iniciação científica ou estágio na área de Biociências e Biotecnologia (1 ponto).
- Artigos científicos publicados em revistas com sistema de revisão por pares na área de experiência requerida (0,5 pontos por artigo como primeiro autor; 0,2 pontos por artigo como coautor, pontuação máxima possível de 1 ponto).
- Ter mestrado defendido (1 ponto)

### **7.3 Prova oral:**

A prova oral será realizada por via remota. A prova dividida em duas etapas, totalizando até 30 minutos. Na primeira etapa, o(a) candidato(a) fará uma apresentação de até 15 minutos sobre sua trajetória acadêmica e proposta para o Doutorado. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido(a) pelos membros da Comissão de Seleção por até 15 minutos. Poderão ser formuladas perguntas sobre a trajetória do(a) candidato(a), bem como sobre o projeto científico apresentado e questões teóricas relacionadas às grandes áreas de Biociências e Biotecnologia.

A Comissão de Seleção considerará os seguintes fatores para atribuir uma nota de 0 (zero) a 7 (sete) para prova oral:

- A qualidade da apresentação sobre a trajetória profissional do(a) candidato(a) (máximo de 2 pontos);
- A maturidade profissional do(a) candidato(a) e capacitação técnico-científica para cursar o Doutorado (até 3 pontos);
- O domínio conceitual sobre a proposta para o doutorado (até 2 pontos).

## **8. NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S**

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s através da soma entre as notas de Prova Oral e Currículo. A nota final de cada candidato(a) consistirá da média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Comissão de Seleção. Candidato(a)s com nota final igual inferior a 7 serão considerados inaptos para ingressar no Doutorado.

**Observação:** *candidato(a)s que não necessitem de bolsa para cursar o Doutorado e que sejam considerado(a)s apto(a)s a ingressar no Programa pelo comitê de seleção poderão ser convocado(a)s para matrícula independentemente de sua classificação no processo seletivo*

Em caso de empate, serão adotados os critérios de desempate listados abaixo na seguinte ordem:

- I. a maior pontuação na prova oral;
- II. maior idade cronológica do(a) candidato(a), dia/mês/ano.

## **9. MATRÍCULA**



Nesta etapa o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar os documentos relacionados abaixo na Secretaria Acadêmica do PPGBB para efetivar a matrícula. Caso algum desses documentos não seja entregue, a matrícula não será aceita e o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

- a. Fotocópia do Diploma de Graduação (frente e verso);
- b. Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação;
- c. Fotocópia de Documento de Identificação (RG) com foto (frente e verso);
- d. Fotocópia do CPF (frente e verso);
- e. Uma fotografia 3x4;
- f. Fotocópia da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.

**Nota:** As fotocópias devem ser encaminhadas no padrão A4.

## CALENDÁRIO

	ETAPAS SELEÇÃO	DATAS
1	Período de inscrição	07 a 21/12/2020
2	Resultado da homologação das inscrições	23/12/2020
3	Divulgação da classificação de acordo com o item 7.1	15/01/2021
4	Prova oral	25-29/01/2021
5	Divulgação da classificação final	05/02/2021
5	Matrícula dos aprovados	A definir

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

**10.1.** Os resultados parciais e a Classificação Final (baseados no número de inscrição do(a) candidato(a)) serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.posgraduacao.icc.fiocruz.br> e no quadro de avisos do PPGBB no ICC/FIOCRUZ-PR.

**10.2.** Todos os casos não contemplados na presente Chamada Pública serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGBB-ICC.

**10.3.** Todo o processo seletivo será realizado por via remota em endereço virtual a ser divulgado posteriormente.

**Curitiba, 30 de novembro de 2020**

**Secretaria Acadêmica do Instituto Carlos Chagas – Fiocruz Paraná**

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em  
Biotecnologia e Biociências**

Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader 3775  
CIC / 81350-010 / Curitiba - PR

## **ANEXO I – ORIENTAÇÕES PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO**

1. O formulário eletrônico para inscrição de candidato(a)s deve ser preenchido *online*, avançando para as telas seguintes por meio das setas na margem inferior das telas ou do menu apresentado na margem esquerda das telas. Avançando-se até a tela final, é possível salvar os conteúdos inseridos e complementá-los ou alterá-los posteriormente ao reingressar no sistema com o mesmo número de CPF (para candidato(a)s brasileiro(a)s) ou passaporte (para candidato(a)s estrangeiro(a)s).
2. **Todos os campos com asterisco deverão ser preenchidos.**
3. Na tela relativa ao “**Possíveis Orientadores**”, informar o Orientador do Programa.
4. Na tela relativa ao “**Plano de Trabalho**”, o(a) candidato(a) deve inserir o Título do Projeto acrescido do resumo apresentado no Plano de Trabalho requerido para inscrição no processo seletivo.
5. Na tela “**Formação Acadêmica**”, é exigido que o(a) candidato(a) informe no mínimo os Cursos referentes ao Nível de “Graduação” e de “Mestrado”, sendo os demais níveis opcionais;
6. Após a conclusão do processo de preenchimento do formulário, o(a) candidato(a) deverá salvar o formulário. Neste momento, o(a) candidato(a) receberá um número de inscrição, sendo também encaminhado um e-mail para o(a) candidato(a), para que o mesmo possa conferir a sua inscrição;
7. Para imprimir o formulário preenchido se deve clicar no botão “Formulário de Inscrição (PDF)” na tela final. O formulário preenchido deve ser impresso no formato de “documento.pdf.” O(a) candidato(a) deve assiná-lo, e enviá-lo, juntamente com a documentação exigida.
8. Em caso de dúvidas e/ou problemas referente ao Formulário Eletrônico do SIGA, entrar em contato com o e-mail [sigass@fiocruz.br](mailto:sigass@fiocruz.br), não esquecendo de informar nome completo e nome do Curso/Programa no qual está se candidatando.

**ANEXO II - Declaração de leitura, compreensão e concordância da chamada pública**

Declaro que **[nome do(a) candidato(a)]**, inscrito no processo seletivo de doutorado do programa de Pós-graduação em Biociências e Biotecnologia está ciente e concorda com as disposições previstas na Chamada Pública de processo seletivo 2020 e de seus anexos. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a compreensão, veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local, data

(Nome e assinatura)